MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

LEI Nº 2.609/2016

Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder aumento salarial no salário-base e proventos no quadro de servidores públicos municipais estatutários efetivos e/ou estabilizados consoante o estabelecido nesta Lei e outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, na conformidade do art. 61, inc. IV, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder reajuste salarial no salário-base e proventos no quadro de servidores públicos municipais estatutários efetivos ou estabilizados, nos termos do Anexo I desta Lei.

Art. 2º. Fica autorizado o reajuste de 10,67% na Gratificação de Regime Especial de Trabalho para os fiscais de trânsito, transportes, postura, vigilância e de obras.

Art. 3º. Os reajustes estabelecidos nos artigos anteriores têm efeito retroativo a 1° de janeiro de 2016, salvo para servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto e Esgoto – SAAE.

Parágrafo único. A diferença referente ao período anterior à implantação do reajuste será fracionada em três parcelas mensais.

Art. 4º. Fica autorizado o reajuste do salário base dos servidores públicos municipais estatutários efetivos ou estabilizados do SAAE nos seguintes termos:

I – 8,5% para os serventes;

II –10,67% para os demais servidores do SAAE.

Parágrafo único.O reajuste previste neste artigo terá efeito somente a partir de 1° de maio de 2016.

Art. 5º. As despesas decorrentes com a aplicação desta Lei correrão à conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, em 31 de março de 2016.

ISAAC CAVALCANTE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

EDUARDO JOSÉ FERNANDES DOS SANTOS
Procurador-Geral do Município

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

Tabela de Reajuste 2016

Cargo	Salário Base	% de Reajuste Programado	Reajuste 2016 (Salário)
Agente Portaria	795,00	11,70%	888,00
Ajudante de limpeza pública	795,00	11,70%	888,00
Auxiliar de lavanderia	795,00	11,70%	888,00
Auxiliar de serviços gerais	795,00	11,70%	888,00
Condutor de maca	795,00	11,70%	888,00
Copeiro	795,00	11,70%	888,00
Cozinheiro	795,00	11,70%	888,00
Servente	795,00	11,70%	888,00
Zelador	795,00	11,70%	888,00
Mecânico	795,00	11,70%	888,00
Telefonista	795,00	11,70%	888,00
Operador Máquina Pesada	795,00	11,70%	888,00
Agente de Seg Escolar	795,00	11,70%	888,00
Pedreiro	795,00	11,70%	888,00
Motorista Veículo Leve	795,00	11,70%	888,00
Motorista Veículo Pesada	795,00	11,70%	888,00
Condutor Socorrista	795,00	11,70%	888,00
Guarda Municipal	795,00	11,70%	888,00
Agente de Endemias	1.014,00	10,67%	1.122,19
Agente Comunitário de Saúde	1.014,00	10,67%	1.122,19
Agente de Administração	795,00	11,70%	888,00
Auxiliar de Administração	795,00	11,70%	888,00
Auxiliar Técnico Administrativo	795,00	11,70%	888,00
Auxiliar Técnico Administrativo II	907,58	10,69%	1.004,62
Auxiliar Técnico de Pessoal	795,00	11,70%	888,00
Cadista	795,00	11,70%	888,00
Plantonista	795,00	11,70%	888,00
Recepcionista	795,00	11,70%	888,00
Recepcionista	795,00	11,70%	888,00
Auxiliar Técnico Social	795,00	11,70%	888,00
Secretario Escolar	844,00	10,67%	934,05
Agente de Trânsito	795,00	11,70%	888,00
Agente de Tributos	957,69	10,69%	1.060,09
Cadastrador Imobiliário	957,69	10,69%	1.060,09
Fiscal de Transporte	795,00	11,70%	888,00
Fiscal de Obras	795,00	11,70%	888,00
Fiscal de Postura	795,00	11,70%	888,00
Fiscal de Trânsito	795,00	11,70%	888,00
Fiscal Sanitário	795,00	11,70%	888,00
Auxiliar de Enfermagem	810,00	10,67%	896,43
Auxiliar de Odontologia	810,00	10,67%	896,43
Podólogo	914,91	10,67%	1.012,53
Técnico em Enfermagem	810,00	10,67%	896,43
Técnico em Enfermagem	810,00	10,67%	896,43
Técnico em Laboratório	810,00	10,67%	896,43
Técnico em Saúde Bucal	810,00	10,67%	896,43
Auxiliar Técnico em Contabilidade	947,47	6,00%	1.004,32
Técnico em Gestão Ambiental	947,47	6,00%	1.004,32
Técnico em Contabilidade	947,47	6,00%	1.004,32

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

Tabela de Reajuste 2016

Cargo	Salário Base	% de Reajuste Programado	Reajuste 2016 (Salário)
Técnico em Informática	947,47	6,00%	1.004,32
Técnico NS I	795,00	11,70%	888,00
Técnico NS II	849,13	10,67%	939,73
Técnico NS III	959,88	6,00%	1.017,47
Técnico em Manutenção de Equipamentos Médicos	1.463,85	6,00%	1.551,68
Técnico Segurança do Trabalho	1.396,92	6,00%	1.480,74
Assistente Social	1.829,81	14,69%	2.098,65
Fisioterapeuta	1.829,81	14,69%	2.098,65
Terapeuta Ocupacional	1.829,81	14,69%	2.098,65
Acupunturista	2.439,75	6,00%	2.586,14
Biomédico	1.829,81	14,69%	2.098,65
Contador	2.049,39	6,00%	2.172,35
Educador em Saúde	1.829,81	14,69%	2.098,65
Educador Físico	1.829,81	14,69%	2.098,65
Farmacêutico	1.829,81	14,69%	2.098,65
Fonoaudiólogo	1.829,81	14,69%	2.098,65
Médico Veterinário	1.829,81	14,69%	2.098,65
Nutricionista	1.829,81	14,69%	2.098,65
Psicólogo	1.829,81	14,69%	2.098,65
Psicopedagogo	1.829,81	14,69%	2.098,65
Administrador	3.049,68	6,00%	3.232,66
Arquiteto	2.660,25	6,00%	2.819,87
Analista de Sistemas	2.960,85	6,00%	3.138,50
Advogado	2.660,25	6,00%	2.819,87
Auditor Fiscal	2.660,25	6,00%	2.819,87
Articulador	1.650,72	10,67%	1.826,85
Enfermeiro	3.256,94	9,00%	3.550,06
Sanitarista	3.256,94	9,00%	3.550,06
Odontólogo	3.256,94	9,00%	3.550,06
Engenheiro de Alimentos	1.829,82	14,69%	2.098,66
Engenheiro Agrimensor	3.192,30	6,00%	3.383,84
Engenheiro Agrônomo	3.192,30	6,00%	3.383,84
Engenheiro Clínico	3.049,68	6,00%	3.232,66
Engenheiro Químico	3.192,30	6,00%	3.383,84
Engenheiro em Segurança do Trabalho	3.192,30	6,00%	3.383,84
Engenheiro Florestal	3.192,30	6,00%	3.383,84
Engenheiro Civil	3.192,30	6,00%	3.383,84
Engenheiro Elétrico	3.192,30	6,00%	3.383,84
Médico	8.647,53	8,25%	9.360,95